



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 8 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 3745

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Aviso de Licitação Chamada Pública Nº 004-2019** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos destinados às unidades básicas de saúde, pelo período de doze meses.
- **Edital de Convocação Nº 01/2019.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

Aviso de Licitação Num: 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ N: 14.105.704/0001-33
CHAMADA PÚBLICA Nº 004-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO-BA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO-BA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brumado-BA torna pública a realização de Credenciamento Público, nos termos permitidos pela Lei Municipal 1.800/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos destinados às Unidades Básicas de Saúde, pelo período de doze meses. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.brumado.ba.io.org.br/acessoainformacao> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. O Credenciamento dos interessados ocorrerá entre o período de 11/03/2019 a 11/03/2020, mediante o cumprimento das exigências prescritas no Edital. Divulgação de outros atos-Diário Oficial www.Brumado.ba.io.org.br. Joanna de Ângelis Silva Santos - Presidente Substituta da CPL. Tel. (77)3441-8781. Brumado-BA, em 08 de março de 2019.

Atos Administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BRUMADO
Rua Iluminato Lobo, n.º 33 – Centro
Fone: (77) 3441-2889
CEP: 46100-000 – Brumado-BA
comdib@brumado.ba.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Brumado - COMDIB, no uso das atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em sua 19ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, **CONVOCA**:

As instituições da sociedade civil, juridicamente constituídas, para indicarem os seus representantes a fim de participarem da Assembleia de Eleição, com a finalidade de elegerem as instituições da Sociedade Civil do COMDIB, que terão assento no COMDIB na gestão 2019/2021, a ser realizada conforme segue:

Data: **21 de março de 2019**

Horário: **15h**

Local: **Sede do COMDIB, situada à Rua Iluminato Lobo, 33 – Centro – Brumado/BA.**

A Sociedade Civil integra o COMDIB por meio de instituições atuantes no campo da promoção e defesa ou ao atendimento da pessoa idosa, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.729 de 22 de setembro de 2014.

A eleição será para titulares e suplentes sendo que, as 05(cinco) instituições mais votadas serão titulares e as 05(cinco) seguintes serão suplentes.

O mandato no COMDIB pertencerá à instituição eleita, que indicará no prazo de 20 (vinte) dias, pós- eleição, o membro que atuará como seu representante.

A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de 01(uma) instituição durante a Assembleia de Eleição. Havendo empate, será obedecido o seguinte critério de desempate:

I - Prioridade de atuação na área do idoso;

II - Maior tempo de atuação.

A Assembleia de Eleição terá dois momentos com as seguintes atribuições:

I. Instalação da Assembleia, pela Presidência do COMDIB, para:

- a) apresentação dos representantes das instituições;
- b) abertura de espaço para candidatura à Mesa Coordenadora do processo eleitoral;
- c) composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos do Processo Eleitoral por três representantes.

II. Eleita a Mesa Coordenadora, a Presidência do COMDIB passará a esta a direção dos trabalhos para que se proceda:

- a) votação;
- b) apuração;
- c) leitura e aprovação da Ata.

Brumado/ BA 08 de março de 2019.

Isaque Ribas Pires

Presidente do COMDIB – Gestão 2017/2019

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HSCGDZQCWIH8DASC110FXQ

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL